

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
119.868

FICHA
001

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto

Oficial

GUMERCINDO DE SETA

IMÓVEL: - Um terreno constituído pelo lote 08, da quadra 15, situado no **RESIDENCIAL MIRANTE**, bairro desta cidade e comarca de São José do Rio Preto, com frente para Rua Projetada Dois, onde mede 10,00 metros; pelo lado direito de quem da citada Rua olha para o imóvel mede 20,00 metros e divide-se com o lote 07; pelo lado esquerdo mede 20,00 metros e divide-se com o lote 09 e pelos fundos mede 10,00 metros e divide-se com o lote 21; encerrando uma área superficial de 200,00 metros quadrados; distante 52,00 metros da esquina da Rua Projetada Onze. **PROPRIETÁRIA:** - **MIRANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, com sede nesta cidade, na Rua Penita nº 3.155, sala A-4, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 10.268.101/0001-00. **REGISTRO ANTERIOR:** - R.008 da Matrícula nº 93.296 desta unidade de serviço registrário. São José do Rio Preto, 26 de Julho de 2.011.- O OFICIAL,

AV.001/119.868 - Protocolo nº 443.078 de 19/11/2014:- Requereu-se em 19 de Novembro de 2014, a presente para constar que o imóvel objeto da matrícula supra, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 256765000.- São José do Rio Preto, 01 de Dezembro de 2.014. O Oficial,

AV.002/119.868 - Protocolo nº 443.078 de 19/11/2014:- Requereu-se a presente, para constar que, a proprietária **MIRANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, constante na Abertura desta matrícula, teve sua razão social alterada para **SETPAR MIRANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, conforme Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP, sob nº 381.158/10-0, aos 25/11/2010, conforme ato praticado na Av.001 da Matrícula nº 119.887.- São José do Rio Preto, 01 de Dezembro de 2.014. O Oficial,

R.003/119.868 - Protocolo nº 443.078 de 19/11/2014:- Por escritura pública lavrada pelo 2º Tabelião de Notas desta cidade e comarca, aos 19 de Novembro de 2014, no livro 945, às páginas 133/136, a proprietária **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, à **OSEIAS RIBEIRO DA SILVA**, portador do RG nº 26.291.264-8-SSP-SP e do CPF/MF nº 121.805.698-31, brasileiro, construtor, casado com **MARIA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO**, portadora do RG nº 26.291.376-8-SSP-SP e do CPF/MF nº 181.557.248-59, brasileira, do lar, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Conceição da Silva Alves nº 1534, Residencial Jardim Antonieta, pelo valor de R\$ 69.571,62 (sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos).- São José do Rio Preto, 01 de Dezembro de 2.014. O Oficial,

(.....CONTINUA NO VERSO.....)

MATRÍCULA

119.868

VERSO

001

AV.004/119.868 - Protocolo n° 443.079 de 19/11/2014:- Nos termos do Artigo 213, Inciso I, item "c", da Lei 6.015/73 de Registros Públicos, faz-se a presente para constar que, conforme Lei Municipal n° 11.001, de 17 de Outubro de 2011, a RUA PROJETADA DOIS, do imóvel objeto desta matrícula teve sua denominação mudada para RUA WALDEMAR JOSÉ BARBOSA, pelo novo emplacamento municipal.- São José do Rio Preto, 01 de Dezembro de 2.014. O Oficial, _____

AV.005/119.868 - Protocolo n° 443.079 de 19/11/2014:- Requereu-se em 19 de Novembro de 2014, a presente para constar que os proprietários CONSTRUÍRAM no terreno objeto da matrícula supra, UM PRÉDIO TÉRREO RESIDENCIAL, que recebeu o n° 103, da Rua Waldemar José Barbosa, com 52,00 m² de área construída, nos termos do Alvará de Construção n° 2305, expedido aos 10 de Setembro de 2014, e Habite-se n° 1583, expedido aos 24 de Outubro de 2014, ambos pela municipalidade Local, tendo apresentado a Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e as de terceiros sob n° 274112014-88888465; e CEI: 51.227.54465/63, expedida pela Receita Federal do Brasil aos 17 de Novembro de 2014, sendo atribuído a construção o valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).- São José do Rio Preto, 01 de Dezembro de 2.014. O Oficial, _____

R.006/119.868-Protocolo n°446.221 de 12/12/2014:- Por Instrumento Particular, na forma da Lei n° 11.977, de 07.07.2009 (Programa Minha Casa Minha Vida), e na forma dos artigos 22 e 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997, passado nesta cidade, datado de 05 de dezembro de 2014, os proprietários VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, à ALAN SEIXAS BARROS FILHO, RG. 050050192013-8-SSP/MA e CPF/MF. 032.073.781-02, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador de construção civil, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Eurides de Lima, n° 411, Pq Resid Calil, pelo valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).- São José do Rio Preto, 23 de dezembro de 2.014.- O OFICIAL, _____

R.007/119.868-Protocolo n°446.221 de 12/12/2014:- Por contrato referido no R.805, o proprietário ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03-04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF.00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$ 130.500,00 (cento e trinta mil e quinhentos reais), pelo prazo de 360 meses, através de prestações mensais e consecutivas, com encargo inicial no valor de R\$ 1.133,50, vencendo-se a primeira em 05/01/2015, com Sistema de Amortização:- SAC; e juros a taxa nominal de 7,16% ao ano e a taxa efetiva de 7,3997% ao ano; para fins previstos no § 2°, artigo 26 da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, e as (.....CONTINUA NA FICHA 002.....)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
119.868

FICHA
002

CNJ
11.142-7

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto

Oficial

GUMERCINDO DE SETA

demais condições as constantes do título, ficando uma via arquivada em Cartório.- São José do Rio Preto, 23 de dezembro de 2.014.- O OFICIAL, *[assinatura]*

AV.008/119.868-Protocolo nº 446.221 de 12/12/2014:- Na aquisição referida no R.006, o adquirente utilizou recurso da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.- São José do Rio Preto, 23 de dezembro de 2.014.- O OFICIAL, *[assinatura]*

AV.009/119.868 - Protocolo nº 461.224 de 15/09/2015:- A requerimento da credora fiduciária, instruído com a certidão da intimação do fiduciante ALAN SEIXAS BARROS FILHO (já qualificado) e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, procede-se a presente averbação da Consolidação da propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula, para a fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF (já qualificada), nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20/11/1997, sendo atribuído a consolidação o valor de R\$ 148.124,55 (cento e quarenta e oito mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).- São José do Rio Preto, 17 de Maio de 2.016.- O Oficial, *[assinatura]*

Ao Oficial....	R\$	28,12
Ao Estado....	R\$	7,99
Ao IPESP.....	R\$	4,12
Ao Reg. Civil:	R\$	1,48
Ao Trib. Just:	R\$	1,93
Ao Município:	R\$	1,40
Ao Min.Púb....	R\$	1,35
Total.....	R\$	46,39

CERTIFICO de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973 que revendo nos arquivos de cartório a seu cargo, deles verificou constar a matrícula nº.:119868 do livro 2 - Registro Geral - constante desta fotocópia, e que além dos registros contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro registro de ônus ou transmissão, até o dia útil imediatamente anterior a emissão desta. O referido é verdade e dá fé.
São José do Rio Preto-SP, 20 de maio de 2016.

Gumercindo de Seta - Oficial
Elana Barbosa Prette - Substituta
Maria Cecília de Seta Buchdél - Substituta
Luis Carlos Nogueira - Escrevente Autorizado

